



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 167/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000167-16-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/5



Abertura de Processo Digital

Por: Bruna Zatt Lago do Setor SMOIU-DO em 2026-02-11T14:54:23

Bruna Zatt Lago

Chefe do Setor de ICMS

Apresentação Inicial de Documentos

Por: Bruna Zatt Lago em 2026-02-11T14:54:23

Anexos 8

certidão receita estadual.pdf (Y1en.ehbe.a7SJ)

certidão negativa de débitos trabalhistas.pdf (Cl3s.j6RZ.ibBd)

certidão negativa municipal.pdf (caQ1.xKGw.shwV)

CNPJ CONSTRUAGRO.pdf (EjEG.ZcrE.uLqj)

Consulta Regularidade do Empregador.pdf (5yz3.a84l.cqRX)

Cotação construagro.pdf (ui0K.ix3i.iPIK)

Requisição.pdf (yj8D.TQNQ.rqrO)

Termo de Referência.pdf (MpJz.fsJi.9CxI)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA**

CNPJ base: **87.873.568/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39309499**
Autenticação: **49739994**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.873.568/0001-03

Certidão nº: 1283164/2026

Expedição: 07/01/2026, às 10:45:08

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.873.568/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
Avenida Alfredo Reali, 300
Fagundes Varela-RS 95333-000
Fone (54) 3445 1066

Nº

58 2026

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CGC/CPF:

87.873.568/0001-03

Dados do Contribuinte

2001-CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS EIRELI EPP

Endereço

33
SALA 01

Telefone

CEP

95333000

Município

Fagundes Varela

UF

RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos tributários da Secretaria Municipal da Fazenda, EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NÃO VENCIDOS referentes ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos a INSCRIÇÃO MUNICIPAL objetivo dessa certidão.

Número de autenticidade: 130808327130808



Fagundes Varela(RS), 05 de Fevereiro de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.fagundesvarela.rs.gov.br em "Certidões e Arrecadações Fazenda Municipal", "Atendimento ao Cidadão" no ícone de Autenticidade de Certidões.

Negativa válida por 90 dias

Qualquer rasura tornará nulo este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.873.568/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BENEDITO TESTA

NÚMERO
33

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
95.333-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FAGUNDES VARELA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUAGROFV@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(54) 9614-8270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 10:43:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.873.568/0001-03
Razão Social: CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA
Endereço: RUA BENEDITO TESTA 33 SALA 01 / CENTRO / FAGUNDES VARELA / RS / 95333-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020218270565085466

Informação obtida em 05/02/2026 10:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROPOSTA DE PREÇO

Nome da empresa: CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS EIRELI

Endereço: RUA BENEDITO TESTA, 33

Cidade: FAGUNDES VARELA **CNPJ/MF N°** 87.873.568/0001-03

Fone: (54) 34451162 **E-mail:** construatofv@hotmail.com

Nome da pessoa para contato: JANETE LOURDES RUI ZANDONA

Conta Bancária/Agência:

OBJETO: contratação de empresa para fornecer os produtos abaixo descritos, a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QUANT	Vir Unit.	Vir Total
01	Grão verde fs 40x10x50 gr	Und.	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
02	Tinta spray uso geral 400ml/250g preta brilho	Und.	02	R\$ 26,00	R\$ 52,00
03	Uniao interna preta 3/4 para irrigação	Und.	06	R\$ 3,00	R\$ 18,00
04	Uniao interna preta 1/2	Und.	06	R\$ 2,50	R\$ 15,00
05	Tubo PEBD 3/4" x 2,0mm - 100m	M.	5,50	R\$ 2,60	R\$ 14,30
06	Thinner diluente 900 ml	Und.	01	R\$ 24,00	R\$ 24,00
07	Pincel cerdas sintéticas brancas 2.1/2"	Und.	03	R\$ 13,00	R\$ 39,00
08	Bandeja pintura 23cm cinza	Und.	02	R\$ 13,00	R\$ 26,00
09	Rolo lâ sem respingo 15cm	Und.	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00
10	Rolo lâ pele carneiro 23cm gol	Und.	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
11	Aplicador de silicone reforçado 9"	Und.	01	R\$ 49,00	R\$ 49,00
12	Joelho 90G soldável 32mm	Und.	06	R\$ 6,00	R\$ 36,00
13	Engate rápido 1/2 - pote com 40un	Und.	02	R\$ 6,00	R\$ 12,00
14	Alicate corte frontal mini 4.1/2"	Und.	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
15	Pitão com rosca sem bucha b10 4,8x67mm	Und.	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
16	Abraçadeira mangote 3/4" 20x25mm	Und.	04	R\$ 6,00	R\$ 24,00
17	Abraçadeira PT 3/4	Und.	03	R\$ 3,00	R\$ 9,00
18	Parafuso madeira phil chata chip 4,5x35mm	Und.	10	R\$ 0,37	R\$ 3,70
19	Luva soldável azul 25mm x 3/4	Und.	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00
20	Adaptador soldável curto com bolsa 25mm x 3/4	Und.	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
21	Abraçadeira mangote 3" 86x94mm	Und.	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00
VALOR TOTAL:					R\$ 528,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE
PROCESSO Nº 110/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais para uso nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

2 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Espec. Obj.	Qtde	Unid.	Vlr. Unit.	Total
1	Veneno para formiga	Grão verde FS 40X10X50 GR	5	UN	15,00	75,00
2	Tinta spray 400 ml	250g preta brilho	2	UN	26,00	52,00
3	União interna 3.4	preta	6	UN	3,00	18,00
4	União interna 1.2	preta	6	UN	2,50	15,00
5	Tubo PEBD	3/4" x 2,0mm - 100m	5,5	M	2,60	14,30
6	Thinner para diluir tinta, embalagem 900 ml		1	UN	24,00	24,00
7	Pincel com cerdas sintéticas nº 2,1/2'		3	UN	13,00	39,00
8	Bandeja para Pintura	23cm cinza	2	UN	13,00	26,00
9	Rolo para Pintura Lã 15cm com Cabo	Sem respingo	2	UN	12,00	24,00
10	Rolo para Pintura Pele de Carneiro 23cm		1	UN	26,00	26,00
11	Aplicador de silicone	Reforçado, 9	1	UN	49,00	49,00
12	Joelho 90°	Soldável, 32 mm	6	UN	6,00	36,00
13	Engate rápido 1/2		2	UN	6,00	12,00
14	Alicate	Corte frontal mini 4.1/2	1	UN	26,00	26,00
15	Pitão sem bucha	Com rosca 4,8x67mm	10	UN	1,50	15,00
16	Abraçadeira mangote	3/4 20x25mm	4	UN	6,00	24,00
17	Braçadeira 3/4	PT	3	UN	3,00	9,00
18	Parafuso	Mad phil chata chip 4,5x35mm	10	UN	0,37	3,70
19	Luva soldável 25mm.	x 3/4 - Azul	2	UN	9,00	18,00
20	Adaptador soldável curto 25 x 3/4		2	UN	5,00	10,00
21	Cinta Abraçadeira	Mangote 3" 86x94mm	1	UN	12,00	12,00

Valor Total de Cotação: R\$ 528,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

05 de fevereiro de 2026

Bruna Zatt Lago

Secretário (a)

Documento assinado digitalmente em 11/02/2026 14:55:49
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/w33wi> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a compra de materiais para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.
- 1.2. O prazo de entrega dos materiais é de 05 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 1.3. Os materiais e suas respectivas quantidades e valores, encontram-se na tabela abaixo.

VENCEDORA: CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS EIRELI – CNPJ 87.873.568/0001-03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Grao verde fs 40x10x50 gr	Und.	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
02	Tinta spray uso geral 400ml/250g preta brilho	Und.	02	R\$ 26,00	R\$ 52,00
03	Uniao interna preta 3/4 para irrigacao	Und.	06	R\$ 3,00	R\$ 18,00
04	Uniao interna preta 1/2	Und.	06	R\$ 2,50	R\$ 15,00
05	Tubo PEBD 3/4" x 2,0mm - 100m	M.	5,50	R\$ 2,60	R\$ 14,30
06	Thinner diluente 900 ml	Und.	01	R\$ 24,00	R\$ 24,00
07	Pincel cerdas sinteticas brancas 2.1/2"	Und.	03	R\$ 13,00	R\$ 39,00
08	Bandeja pintura 23cm cinza	Und.	02	R\$ 13,00	R\$ 26,00
09	Rolo lã sem respingo 15cm	Und.	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00
10	Rolo lã pele carneiro 23cm gol	Und.	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
11	Aplicador de silicone reforçado 9"	Und.	01	R\$ 49,00	R\$ 49,00
12	Joelho 90G soldável 32mm	Und.	06	R\$ 6,00	R\$ 36,00
13	Engate rápido 1/2 - pote com 40un	Und.	02	R\$ 6,00	R\$ 12,00
14	Alicate corte frontal mini 4.1/2"	Und.	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
15	Pitão com rosca sem bucha b10 4,8x67mm	Und.	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
16	Abracadeira mangote 3/4" 20x25mm	Und.	04	R\$ 6,00	R\$ 24,00
17	Abracadeira PT 3/4	Und.	03	R\$ 3,00	R\$ 9,00
18	Parafuso madeira phil chata chip 4,5x35mm	Und.	10	R\$ 0,37	R\$ 3,70
19	Luva soldavel azul 25mm x 3/4	Und.	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00
20	Adaptador soldavel curto com bolsa 25mm x 3/4	Und.	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
21	Abracadeira mangote 3" 86x94mm	Und.	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00
TOTAL:					R\$ R\$ 528,00

Materiais para manutenção das atividades da Secretaria de Obras – pequenas ferramentas, material hidráulico, material de uso elétrico, material de pintura e demais materiais de uso em geral. O prazo de entrega é de 05 dias após envio da ordem de fornecimento pelo setor responsável.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023.
- 2.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3. DA JUSTIFICATIVA:

2.3.1. A presente solicitação justifica-se, pois, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, através de seus servidores, é responsável pela manutenção de vários espaços públicos. São materiais de uso imediato, que não estão no estoque do Almoxarifado da Prefeitura, devendo ser utilizados para solucionar a necessidade da Secretaria dentro de seu planejamento semanal (ou mensal).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, ou seja, espera-se que com aquisição dos materiais as manutenções do dia a dia fiquem adequadas, para a execução dos municipais.

MODALIDADE: DISPENSA.

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais) e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:
() SIM (x) NÃO

3.3 - DA EXCLUSIVIDADE/BENEFÍCIO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

(x) EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, de 14/12/2006 QUE SE ENQUADREM NA RECEITA FEDERAL COMO ME - EPP E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, de 07/8/2014, ART 48, INCISO I

() NÃO APLICÁVEL pois não existe a comprovação de 03 fornecedores na região na condição de ME e EPP aptos para realizar os serviços OU NÃO APLICÁVEL, pois o valor do lote objeto desta contratação, apresentam preços referenciais acima dos valores permitidos conforme, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO - A CONTRATADA, deverá estar apta a exercer o serviço com qualificação na regularidade jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto contratado, por meio da apresentação do cartão CNPJ e estar regular mediante com a habilitação fiscal, social e trabalhista e regularidade fiscal exigida da Lei Federal nº 14.133, (arts. 66, 68) e ainda econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

4.2 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES:

4.2.1 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a) Os itens que serão adquiridos, serão novos e com garantia mínima de 03 meses contra possíveis defeitos, conforme descrito neste termo de referência.

4.2.2 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

a) O objeto deverá ser realizado e entregue em até 05 (cinco) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

b) Local e horário de entrega: O objeto deverá ser entregue no complexo de obras da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, Sito a Avenida Alfredo Reali, nº 300, de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8:00 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

c) Verificada a desconformidade dos produtos, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

d) O material/produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

e) Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.

f) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

4.3 - DO CONTRATO

Para a referida contratação OU aquisição objeto deste Termo, será dispensado a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO.

4.4 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA ENTREGA DO OBJETO: se necessário descrever, caso contrário constar o que segue:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA se necessário descrever, caso contrário constar o que segue:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.7 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS: se necessário descrever, caso contrário constar o que segue:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.8 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.9 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.10 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTENCIA TÉCNICA

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.11 – DAS EXIGENCIAS DE PROSPECTOS MANUAIS, OU AMOSTRAS:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.12 – DO PARCELAMENTO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos":

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sr. Evandro Antônio Duz do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Márcia Pegoraro do cargo de Coordenadora de Obras.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

6 - DAS RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade e suas obrigações.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data de recebimento da quantidade total da entrega do produto, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização.

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3. Não serão considerados para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4. Se for o caso, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela procederá às retenções do INSS, ISS, Cora Patronal Previdenciária (CPP) e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7.5. Na hipótese de atraso no pagamento, os valores serão monetariamente corrigidos, a contar da data final do período de adimplemento até o dia do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA no período, acrescidos de juros moratórios à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

7.6. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria requerente

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Visto se tratar de aquisição imediata, o critério de julgamento para escolha do fornecedor foi uma das lojas de materiais de construção localizada no Município, a qual tem o objeto no seu portfólio de produtos, não gerando gastos com deslocamento para outros Municípios.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 528,00. Os valores unitários e totais de cada item encontram-se na tabela do item 1 deste termo, conforme proposta de preço apresentada em anexo.

9.2. Foi realizada também uma busca nos portais LICITACON RS e PNCP, mas não foi encontrado nenhum orçamento semelhante.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas ficaram a cargo das dotações orçamentária da referida Secretaria se será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

Fagundes Varela, 05 de fevereiro de 2026.

Evandro Antônio Duz
Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura Urbana

Documento assinado digitalmente em 11/02/2026 14:55:51
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/fdo7v> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 167/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000167-16-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/5



Solicitação de Assinatura

Por: Bruna Zatt Lago em 2026-02-11T14:54:24

solicitou a assinatura de documentos.

- Evandro Antonio Duz 2 assinados. Última ação em: 11/02/2026 14:55

Assinatura de Documento

Por: Evandro Antonio Duz em 2026-02-11T14:55:52

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- Requisição
- Termo de Referência

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em .

Assinatura de Documento

Por: Bruna Zatt Lago em 2026-02-11T14:56:54

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição

Recebimento

Por: Evandro Antonio Duz em 2026-02-11T14:57:55

Recebimento Pessoa: Evandro Antonio Duz

Despacho 1

Por: Evandro Antonio Duz em 2026-02-11T14:57:55

Evandro A. Duz

Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Recebimento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-02-11T18:39:59

Recebimento Setor: Gabinete do Prefeito (MFV)

Despacho 2

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-02-11T18:40:00

autorizo a despesa



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 167/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000167-16-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/5



Nelton Carlos Conte

Prefeito

Recebimento

Por: Daniela Tres em 2026-02-13T08:59:31

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)

Despacho 3

Por: Daniela Tres em 2026-02-13T08:59:31

Encaminhamento para formalização do processo.

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Juntada de Documentos

Por: Daniela Tres em 2026-02-13T08:59:31

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 110.pdf (QnGQ.LGKx.gFRz)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 110/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais para uso nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	5	UN	Veneno para formiga	R\$ 15,00	R\$ 75,00
2	2	UN	Tinta spray 400 ml	26,00	52,00
3	6	UN	União interna 3.4	3,00	18,00
4	6	UN	União interna 1.2	2,50	15,00
5	6	M	Tubo PEBD	2,60	14,30
6	1	UN	Thinner para diluir tinta, embalagem 900 ml	24,00	24,00
7	3	UN	Pincel com cerdas sintéticas nº 2, 1/2'	13,00	39,00
8	2	UN	Bandeja para Pintura	13,00	26,00
9	2	UN	Rolo para Pintura Lã 15cm com Cabo	12,00	24,00
10	1	UN	Rolo para Pintura Pele de Carneiro 23cm	26,00	26,00
11	1	UN	Aplicador de silicone	49,00	49,00
12	6	UN	Joelho 90°	6,00	36,00
13	2	UN	Engate rápido 1/2	6,00	12,00
14	1	UN	Alicate	26,00	26,00
15	10	UN	Pitão sem bucha	1,50	15,00
16	4	UN	Abraçadeira mangote	6,00	24,00
17	3	UN	Braçadeira 3/4	3,00	9,00
18	10	UN	Parafuso	0,37	3,70
19	2	UN	Luva soldável 25mm.	9,00	18,00
20	2	UN	Adaptador soldável curto 25 x 3/4	5,00	10,00
21	1	UN	Cinta Abraçadeira	12,00	12,00

Valor Total de Cotação: R\$ 528,00

2 – DESPESA

04 - SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.01 - SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

0401.4.122.2.2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

339030990000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (3963) ...R\$ 528,00

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

13/02/26
Daniela Tres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 13/02/2026 08:59:45
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/kDvyE> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 167/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000167-16-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/5



Solicitação de Assinatura

Por: Daniela Tres em 2026-02-13T08:59:31

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 13/02/2026 08:59

Assinatura de Documento

Por: Daniela Tres em 2026-02-13T08:59:46

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 110

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 13/02/2026 08:59.

Recebimento

Por: Rafaela Benetti Molossi em 2026-02-18T10:56:56

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

Despacho 4

Por: Rafaela Benetti Molossi em 2026-02-18T10:56:56

Segue pedido de empenho 506.

Rafaela Benetti Molossi

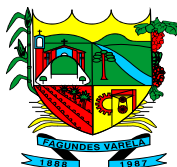
Auxiliar Administrativa

Juntada de Documentos

Por: Rafaela Benetti Molossi em 2026-02-18T10:56:56

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 506.pdf (UrKW.nKp6.IXHk)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 506/2026
PROCESSO Nº 95/2026
Dispensa por Limite: 73/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA	87.873.568/0001-03	RUA BENEDITO TESTA	FAGUNDES VARELA

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
04	4	2	2	3	339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3963

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
5,0	Veneno para formiga	15,00	75,00
2,0	Tinta spray 400 ml	26,00	52,00
6,0	União interna 3.4	3,00	18,00
6,0	União interna 1.2	2,50	15,00
5,5	Tubo PEBD	2,60	14,30
1,0	Thinner para diluir tinta, embalagem 900 ml	24,00	24,00
3,0	Pincel com cerdas sintéticas nº 2,1/2'	13,00	39,00
2,0	Bandeja para Pintura	13,00	26,00
2,0	Rolo para Pintura Lã 15cm com Cabo	12,00	24,00
1,0	Rolo para Pintura Pele de Carneiro 23cm	26,00	26,00
1,0	Aplicador de silicone	49,00	49,00
6,0	Joelho 90°	6,00	36,00
2,0	Engate rápido 1/2	6,00	12,00
1,0	Alicate	26,00	26,00
10,0	Pitão sem bucha	1,50	15,00
4,0	Abraçadeira mangote	6,00	24,00
3,0	Braçadeira 3/4	3,00	9,00
10,0	Parafuso	0,37	3,70
2,0	Luva soldável 25mm.	9,00	18,00
2,0	Adaptador soldável curto 25 x 3/4	5,00	10,00
1,0	Cinta Abraçadeira	12,00	12,00

Fagundes Varela, 18 de fevereiro de 2026.	TOTAL	528,00
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 167/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000167-16-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/5



Assinatura de Documento

Por: Rafaela Benetti Molossi em 2026-02-18T10:57:07

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 506